



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 076, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Criação de Conta Bancária Específica chamada de “Contribuição de Melhoria – FINISA 2019 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

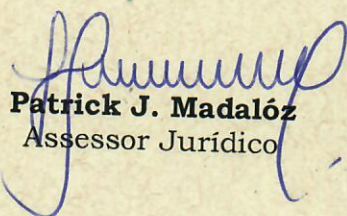
Art. 1º. Fica criada a conta bancária específica chamada de **“Contribuição de Melhoria – FINISA 2019”.**

Art. 2º. Todos os recursos oriundos da cobrança de Contribuição de Melhoria que vierem a ser recolhidos pela Tesouraria do município deverão ser depositados na conta específica supracitada.

Art. 3º. Os recursos arrecadados deverão ser utilizados exclusivamente para o pagamento das parcelas oriundas do financiamento FINISA, contraído pelo município junto à Caixa Econômica Federal, bem como, para execução e/ou contrapartida financeira de convênios e contratos de repasse para a realização de obras de infraestrutura urbana.

Art. 4º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 29 de outubro de 2019.


Patrick J. Madalóz
Assessor Jurídico


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **29/10/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **29/10/2019** a **29/11/2019**.

Patrick J. Madalóz
Assessor Jurídico